Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELIBERAÇÃO Nº 596/2026

CETRAN/MS 15 de JANEIRO DE 2026.

"Credencia Junta Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul".

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, usando das competências previstas no art. 14, V, b, e XI, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução 927 de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento de médicos especialistas em medicina de tráfego.

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar Junta Especial de Saúde, composta pelos seguintes médicos, com sede no Município de Campo Grande/MS:

MÉDICOS:	CRM/MS
Ronaldo Neder Gonçalves Pereira	569/MS
Luciana Baptista de Lima	4460/MS
Florivaldo Leal Neto	5431/MS

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação Nº 583/2024 do CETRAN-MS que tem como objeto o credenciamento da Junta Especial de Saúde composta por médicos.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

DELIBERAÇÃO Nº 597/2026

CETRAN/MS 15 de JANEIRO DE 2026.

"Credencia Junta Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul".

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, usando das competências previstas no art. 14, V, b, e XI, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução 927 de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento de médicos especialistas em medicina de tráfego;

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar a Junta Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, com sede a Rua Espirito Santo n°1106, sala 06 - Jardim dos Estados, CEP 79020-081 em Campo Grande/MS, através de seu responsável técnico médico Dr. Ronaldo Neder Gonçalves Pereira – CRM-MS 569, responsável pela formação da Junta Especial de Saúde.

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação Nº 530/2020 do CETRAN-MS que tem como objeto o credenciamento do Centro de Atendimento Pericial de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

DELIBERAÇÃO Nº 598/2026

CETRAN/MS 15 de JANEIRO DE 2026.

"Credencia Junta Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul ".

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, usando das competências previstas no art. 14, V, b, e XI, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução 927 de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento de psicólogos especialistas em psicologia de trânsito.

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar o Junta Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, com sede a Rua Eduardo Santos Pereira n°295 - Centro, CEP 79051-820 em Campo Grande/MS, através de seu responsável técnico Psicóloga Dra. Alzira Ribeiro Rodrigues Audi – CRP- MS 14/04385-5, responsável pela formação da Junta Especial de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

DELIBERAÇÃO Nº 599/2026

CETRAN/MS 15 DE JANEIRO DE 2026.

"Credencia Junta Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul. "

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, usando das competências previstas no art. 14, V, b e XI, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução 927 de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento dos psicólogos especialistas em psicologia de trânsito;

DELIBERA:

Art. 1° - Credenciar Junta Especial de Saúde do CETRAN/MS, composta pelos seguintes psicólogos, com sede no município de Campo Grande/MS:

PSICÓLOGO (A):	CRP N°:
Alzira Ribeiro Rodrigues Audi	14/04385-5
Patrícia Cezar dos Santos	14/00874-1
Vitor Davanço Nogueira	14/04433-6

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação N° 562/2023 do CETRAN/MS que tem como objeto o credenciamento da Junta Especial de Saúde composta por psicologos.

Art. 3° - Esta Deliberação entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS